



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

18.518

FOLHA

153

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Planaltina - Goiás

LIVRO N.º 2 - CV.

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A Chácara de terreno designada pelo nº1047 (hum mil e quarenta e sete), com a área de 12.750,m2. (doze mil setecentos e cinquenta metros/ quadrados), situado no Loteamento denominado CHÁCARAS SANTA MARIA deste/ Município, PROPRIETÁRIO: CLOTÁRIO MENNA BARRETO, brasileiro, comerciante casado, portador do CIC nº000.630.371-49, residente e domiciliado em Brasília-DF., REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº03, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 24 de julho de 1.989. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/", O Oficial.

R.1-18.518- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada / no Cartório do 3º Ofício de Brasília-DF., no Livro V.229, fls. 177/178 , em data de 08 de janeiro de 1.986, o imóvel acima foi adquirido por VIVIANE REZENDE GUIMARAES, brasileira, solteira, maior, funcionária pública , portadora da identidade Rg. nº177.068.GO., e do CIC nº309.815.301-68, residente e domiciliada em Brasília-DF., na Quadra 711, Bloco J, casa 13 , SHGG., Norte, por compra feita ao Espólio de CLOTÁRIO MENNA BARRETO, representado pela Inventariante ADELIA LOBO MENNA BARRETO, brasileira, viúva, do lar, portadora da identidade Rg.nº206.371.DF., e do CIC nº..... 000.630.371-49, residente e domiciliada em Brasília-DF., pelo valor de// R\$9.000,00 (nove mil cruzeiros), em conjunto com outros, sem condições. // sem c, digo, Foi apresentada Certidão Negativa de IPTU, referente ao // exercício de 1.989, expedida pela Prefeitura Local. REGISTRO ANTERIOR:// Inscrição Nº03., do Livro auxiliar 8. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 24 de julho de 1.989. Luiz R. de Souza, O Oficial

Protocolo nº 25.767, de 06 de Outubro de 1.992.

R.2-18.518 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 089, fls. 121/122vº, datado de 21 de Setembro de 1.992, o imóvel acima matriculado foi adquirido por MELCHIOR DE REZENDE E SILVA, empresário, CI.RG. nº 101.323-SSP-DF e CPF nº 004.340.191-00, brasileiro, casado com Olga Hermeto Resende, sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Brasília-DF, por compra feita a VIVIANE REZENDE GUIMARAES, já qualificada acima, e pelo valor de R\$3.217.500,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros), sem conjunto com outro, sem condições. REGISTRO ANTERIOR: 1-18.518 supra. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 07 de Outubro de 1.992. Luiz R. de Souza, O Oficial.-

Protocolo nº 61.283, datado de 12/04/2011. -

R.3-18.518 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 0306, fls. 043/044, em 11 de abril de 2011, o imóvel acima matriculado foi adquirido por MARCELO GOMES VICENTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, capaz, do comercio, CI.RG. nº1.329.498-SSP/DF e CPF/MF nº 539.864.821-72, residente e domiciliado na QE 44 Conjunto D-1 Casa 07 Guara II, em Brasília-DF, por compra feita a MELCHIOR DE REZENDE E SILVA, já qualificado e sua mulher OLGA HERMETO RESENDE, do lar, CI.RG nº1.329.498-SSP/DF e CPF/MF nº 539.864.821-72, residentes e domiciliados na SQS-104, . **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$10.000,00 (dez mil reais)** sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2 supra. Planaltina-GO, 02 de maio de 2011. Escrevente Autorizado.-

Em razão de informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha. Planaltina 04 de 04 de 2023



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA-GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA
18.518

FICHA
01F
FRENTE

CNM 024984.2.0018518-78

República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Continuação da matrícula nº 18.518, livro 2-CV, fls. 153, deste CRI.

AV.4-18.518 em 04/04/2023.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - EX OFFICIO

Nos termos do Art. 213, I, "b" da Lei 6.015/73, procede-se a presente para fazer constar os limites e confrontações do imóvel objeto desta matrícula: Frente com 50,00m para a Via de Acesso; Fundos para o Rio Maranhão; Lado direito com 270,00m para a chácara 1.048; e Lado esquerdo com 240,00m para a chácara 1.047-A, perfazendo assim a área total de 12.750,00m², conforme mapa e memorial do loteamento arquivado nesta serventia.

Sem emolumentos e fundos.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.5-18.518 em 26/04/2023.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

PROTOCOLO: 129.190, de 03/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Casamento expedida em 03/04/2023, pelo 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, matrícula nº 021220 01 55 2015 2 00078 267 0023367 90.

Procede-se a presente para fazer constar que Marcelo Gomes Vicente da Silva casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/07/2015, com Conceição de Maria Santos Lima, brasileira, auxiliar administrativo, CNH nº 00511310281 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 2.229.417 SSP/DF, CPF nº 844.857.951-87, residente e domiciliada na QE-44, Conjunto D-01, Casa 09, Guarã II-DF. Não havendo alterações de nomes.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982304032900525430022.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.6-18.518 em 26/04/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.190, de 03/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 420, fls. 04/06, em 23/12/2019.

TRANSMITENTE: MARCELO GOMES VICENTE DA SILVA, já qualificado.

CÔNJUGE ANUENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS LIMA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ANA PAULA LEANDRO SOARES, brasileira, solteira, recepcionista, RG. nº 3.176.378 SESP/DF, CPF nº 053.014.361-55, residente e domiciliada na Quadra B, Lote 15-A, Rua Sem Nome, Setor de Chácaras, Nova Petrópolis, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 30.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 180.000,00.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10360000CH00000001047000.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.971,04.

SELO: 00982304032900525430022.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.7-18.518 em 08/05/2023

INFORMAÇÃO - ZONEAMENTO

PROTOCOLO: 129.890 de 08/05/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 08/05/2023 e Certidão Técnica Municipal expedida em 04/05/2023.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA
18.518

FICHA
01V

VERSO



CNM 024984.2.0018518-78
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Procede-se a presente para consignar que o imóvel desta matrícula localiza-se dentro do **PERÍMETRO URBANO** do Município de Planaltina-GO, e sob o cadastro imobiliário de nº 10360000CH00000001047000.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982305017626825430075

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.8-18.518 em 07/06/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 130.581, de 05/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária - Número 00.055/23, agência de Brasília-DF, em 01/06/2023.

TRANSMITENTE: ANA PAULA LEANDRO SOARES, já qualificada.

ADQUIRENTE: ALEX VAZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 03931008938 DETRAN/GO, CPF nº 333.616.731-00, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 20, Setor Leste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 1.720.800,00.

Recolhido ITBI.

Emolumentos e Fundos: R\$ R\$ 8.396,62.

SELO: 00982306012876725430091

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.9-18.518 em 07/06/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 130.581, de 05/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária - Número 00.055/23, agência de Brasília-DF, em 01/06/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX VAZ DA SILVA, já qualificado.

FIADORES: ANA PAULA LEANDRO SOARES, já qualificada e **AMADEU MONTEIRO VAZ DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 2914.970 SESP-DF, CPF nº 047.750.101-07, residente e domiciliado na Quadra 04, MR 02, Casa 02, Setor Leste, Planaltina-GO.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, Sociedade Anônima Fechada, CNPJ nº 02.010.478/0001-28, com sede na SCS, Qda 04, Bloco A, nº. 230, Edifício Israel Pinheiro, 4º andar, em Brasília-DF.

CONDIÇÕES:

- 01- Valor da Carta de Crédito: R\$ 1.720.800,00
- 02- Valor de Crédito (Consolidado) R\$ 1.917.204,23
- 03 - Total do Saldo Devedor (Consolidado) R\$ 1.601.100,48
- 04 - Cotas de Consórcio de números 305 - 223 - 725.
- 05 - Prazo: 240 meses.
- 06 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 1.089.000,00
- 07- Vencimento da Prestação: 12/06/2023
- 08 - Valor Total da Prestação (Consolidada): R\$11.922,67

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** aliena à credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

As demais condições constam do instrumento público.

Emolumentos e Fundos: R\$ 8.396,62.

SELO: 00982306012876725430091

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.10-18.518 em 07/06/2023.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO

PROTOCOLO: 130.581, de 05/06/2023.

Nos termos do artigo 5º, §§ 7º e 5 da Lei 11.795 de 2008, procedo à presente averbação para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que:

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9LMW-KMLKK-G8WKZ-4ZGTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

MATRÍCULA
18.518

FICHA
02F
FRENTE

CNM 024984.2.0018518-78

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Custas: Ato Único.

SELO: 00982306012876725430091

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.11-18.518 em 27/11/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 141.574, de 18/11/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 11/10/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 139.379, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ALEX VAZ DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.112.000,00

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.305,92

SELO: 00982411112330725430132

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

AV.12-18.518 em 29/01/2025.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 142.482, de 08/01/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 27/12/2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 23/12/2024 e 26/12/2024, ambos de forma presencial e on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando Gonçalves Costa, sem oferta de lances.

Emolumentos e Fundos: R\$ 53,81.

SELO: 00982501023000425430054.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 162.320, formulado em 24 de janeiro de 2025, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 18.518, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; FUNDESP: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FUNCOMP: R\$ 0,00; FEPADAJ: R\$ 0,00; FUNPROGE: R\$ 0,00; FUNDEPEG: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 30 de janeiro de 2025.

Selo: 202501.00982501215230129700025

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F9LMWV-KMLKK-G8WKZ-4ZGTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

